



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.833/2022

Concede Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 292/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos profissionais abaixo relacionados, que estão lotados nas Unidades de Saúde, que são referências ao atendimento de suspeitos e positivados (COVID-19), a contar de 08 de Setembro de 2022:

ITEM	MATRÍCULA	NOME
1	997684	Josiane Lourenco Da Cunha
2	997686	Eleuza Cabreira Mendonça

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2022.

HERMÉS PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



